



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.660/2014, DE 11/07/2014

“Denomina de Rua Corumbá, logradouro público no Bairro Piracema, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Corumbá**, a travessa Projetada A, localizada no Conjunto Residencial Terra do Sol, entre as Ruas Rondonópolis e Terenos, Bairro Piracema, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS**